

PORTARIA Nº. 267/2013, DE 21 DE Junho DE 2013.

FUNDAÇÃO Unirg
CONDO NO PLAC.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

em 21/06/13
Jacirene Melo

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. **FRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **JACIRENE CARDOSO BARBOSA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 15/05/2013 a 13/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 (quinze) de maio de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de Junho de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg